**Portaria n. 076 de 06 de março de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a vacância da Coordenação do Departamento de Fiscalização.

**CONSIDERANDO** a experiência profissional, pois atuou como servidora Enfermeira Coordenadora de Fiscalização do Coren/MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação pelo Plenário na sua 396ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, para atuar como Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Coren/MS temporariamente por 60(sessenta) dias.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de março de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476

*/MBS*